

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1237047, junto ao Departamento de Artes Plásticas, na área de conhecimento “**Multimídia e Intermídia**”, nos termos do edital nº **25-2023-ECA**, publicado no D.O.E. 13/07/2023 e retificado em 14/07/2023, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Mario Alexandre Gazziro, Evandro Carlos Nicolau, Carolina Vigna Prado, Carlos Eduardo Tsuda, José Dario Vargas Parra, Katia Fernanda Fiera, German Alfonso Nunez Canabal Junior, Marcos Fernandez Cuzziol, Paula Cristina Somenzari Almozara, Eunice Maria da Silva, Juliana Harrison Henno, Fabio Oliveira Nunes e Clarissa Ribeiro Pereira de Almeida.

2) Indeferir as inscrições dos candidatos: Sofia Galvão Lima, Elen Cristina Carvalho Nascimento, Tiago Pinheiro Lima Rubini e Lucas Bambozzi da Silveira, por não cumprirem as determinações do edital, da seguinte forma:

- **Sofia Galvão Lima:** Motivo do indeferimento: não anexou prova de que é portadora do título de doutora. Não cumpriu o inciso II do item 1 do edital.

- **Elen Cristina Carvalho Nascimento:** Motivo do indeferimento: anexou certificado de quitação com a Justiça Eleitoral emitido há mais de 30 dias do início do período de inscrições. Não cumpriu o inciso IV do item 1 do edital.

- **Tiago Pinheiro Lima Rubini:** Motivo do indeferimento: O candidato não apresentou documento válido que comprove a quitação com o serviço militar, tendo incluído equivocadamente uma “certidão de ações criminais expedida pela Justiça Militar da União”. Não cumpriu o inciso III do item 1 do edital.

- **Lucas Bambozzi da Silveira:** Motivo do indeferimento: Não apresentou o documento solicitado no inciso IV do item 1 do edital – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.